

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 180, DE 8 DE OUTUBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 16275/1994, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal de Contas dos Municípios-PA da servidora CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, código 10357, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Taquigrafia, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/9/2003, para o exercício de função comissionada e ônus integral para o cessionário.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

ATO DE Nº 412, DE 8 DE OUTUBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 19.977/2000.9, resolve:



Nomear a candidata MARIA LÚCIA DA SILVEIRA GIVONI, aprovada em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei n.º 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originada da aposentadoria do ex-servidor Paulo Cardoso de Carvalho.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS
(Of. El. nº SRAP687/2003)